

Ofício Circular n.º 008/2003 – CRH

São Paulo, 10 de março de 2003.

Senhor(a) Diretor(a)

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Instrução n.º 001/2003-SARH, que dispõe sobre os procedimentos para a elaboração de Rescisão/Demissão a pedido, por término, faltas (frequência irregular) ou abandono de função.

Desta forma, fica revogada a Instrução n.º 013/95-SARH, de 26 de setembro de 1995, devendo a Unidade de Ensino atentar aos procedimentos descritos na instrução, ora encaminhada.

Atenciosamente.

ANTONIO CARLOS PAVANELLI
Coordenador